



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ao 11º dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14 horas e 15 minutos, na sala O-407, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida e com o comparecimento dos membros: Eduardo de Almeida Rodrigues, Erika de Cassia Lopes Chaves, Regina Oliveira da Silva, Ruan Nilton Rodrigues Melo e Magda Silva Carneiro e Profa. Justificaram a ausência: Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo e Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo. O Presidente iniciou os trabalhos e como primeiro item da pauta, o Comitê referendou a abertura do Edital 008/2019 de Seleção de não bolsista do PET CIÊNCIA. No segundo item da pauta, o Comitê aprovou a abertura de Edital de Seleção de Professor Tutor do PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS em virtude da aposentadoria da Profa. Cibele comunicada pela mesma no final de janeiro de 2019. No terceiro item o Comitê aprovou e homologou os Planejamentos de 2019 dos dez Grupos PET da UNIFAL-MG. Os mesmos foram submetidos à avaliação ad-hoc pelos membros do CLAA e as considerações serão enviadas aos tutores para ponderarem à respeito durante a execução das atividades do ano de 2019. O presidente informou que a aprovação no SIGPET está na dependência de reabertura do sistema, uma vez que houve entendimento por parte do CLAA que a data para tal seria juntamente com os relatórios e prestações de contas. No quarto item o Comitê aprovou e homologou as Prestações de Contas de 2018 do custeio dos Grupos PET da UNIFAL-MG. No quinto item o Comitê aprovou e homologou os Relatórios de Atividades de 2018 dos Grupos PET da UNIFAL-MG. Sendo os mesmos aprovados com a maioria das atividades sendo plenamente desenvolvidas, apresentou-se justificativas às atividades que por ventura não puderam ser desenvolvidas ou tiveram suas atividades parcialmente executadas. No último item da pauta, o Comitê homologou o desligamento de discentes. A saber: PET Odontologia: Caio Luiz Bitencourt Reis e Wilian Geraldo de Sousa por motivo de conclusão do curso; PET Enfermagem: Bianca Silva de Moraes por motivo de conclusão do curso. PET Nutrição: Bruna de Fátima da Silva Cherpinski por motivo de conclusão do curso; PET Fisioterapia: Camilla Carvalho Oliveira, Beatriz Santana Gonçalves, Beatriz da Silveira, Larissa de Fátima Megda e Isabella Gomes de Lima por motivo de conclusão de curso. A palavra foi aberta aos presentes e nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 50 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo de Almeida Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/02/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Presidente**, em 13/02/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Silva Carneiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/02/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085589** e o código CRC **F7BFEF76**.

Referência: Processo nº 23087.001634/2019-91

SEI nº 0085589